

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 8 de junho de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0000828.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea a, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974 e artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente QOABM JOSÉ MÁRIO RODRIGUES DA COSTA, Matrícula n.º 131.452-1B, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 421/DRH-1/CBMAM, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 063.0001131.2017, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 11 de agosto de 2013, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, os 1.º Tenentes QOABM, abaixo especificados, ao Posto de Capitão, do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas":

ORD.	NOME	MATRICULA
01	JÂNDERSON LOURENÇO LOPES	186.128-0A
02	MARCO ANTÔNIO CALMON GAMA	186.129-8A
03	HÉLCIO CAVALCANTE BARBOSA	187.065-3A
04	JOSÉ RICARDO CRISTIE CARMO DA ROCHA	159.458-3B
05	ROBSON DE OLIVEIRA FALCÃO CESAR	186.130-1A
06	ADSON DE SOUZA FERREIRA	186.126-3A
07	CRISTIANO BRAZ FERREIRA	186.127-1A
08	AMÉRICO DE CASTRO BATISTA NETO	169.609-2B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001090.2017, resolve

PROMOVER, por Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 13 e 41, inciso II do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão QOABM PAULO DE TARSO MARTINS COSTA, Matrícula n.º 125.528 - 2B, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais - CPO/CBMAM, de 10 de agosto de 2017, subscrita pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 063.0001090.2017, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos dos artigos 10, alínea b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 13 e 41, inciso II do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão QOABM LUIS CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA, Matrícula n.º 131.462 - 9B, ao Posto de Major, do Quadro de Oficiais Administrativos (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda